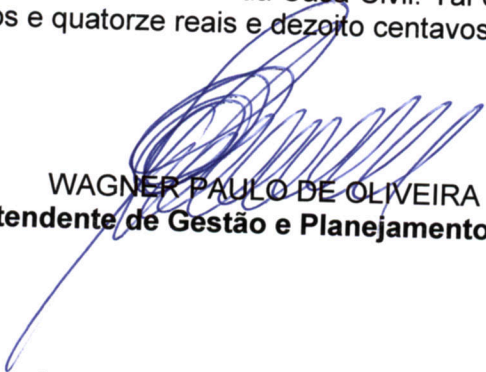




ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVÍL

Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 011 - Com base no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo n.º.201200013005479, referente à contratação da empresa **EDITORA ABRIL S/A - CNPJ n.º. 02.183.757/0001-93**, para o fornecimento de 01 (uma) assinatura da revista "VEJA", por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais e dezoito centavos).



WAGNER PAULO DE OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2012.



Vilmar da Silva Rocha
Secretário-Chefe de Estado